

ATA DA 652.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Márcio Borchia Nacif, Flávia Neves Dantas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldato Barbosa, Ricardo Beschizza, Rodrigo Franco Pinto, Rogério Mathias Conde e Vera Stoicov. O presidente, Márcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 651.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os Conselheiros Fernanda Rodrigues Alarcon, Wânia Mendes Seixas e Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior. justificaram a ausência. No item matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se do Pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento – Processo n.º 111363/2013-68 – interessado: CONDEPASA – assunto: Caminho Santa Maria, acesso que faz a ligação de pedestres entre o Morro Santa Maria e a Avenida Nossa Senhora de Fátima – local: Morro Santa Maria/Saboó. O presidente, tendo sido dado aos componentes do plenário do Conselho um prazo estendido para que todos pudessem ler e se cientificar do parecer do SEOTA-C (disponibilizado via e-mail para todos os conselheiros), colocou novamente em discussão, para análise do pleno do pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Caminho Santa Maria, abrindo a palavra para que todos pudessem dela fazer uso e manifestarem-se a respeito do assunto. A Arq.^a. Erika Hembik Borges Fioretti, da SEOTA-C, passa a fazer a explanação sobre a pesquisa que embasou o parecer técnico que ora se apresenta ao plenário pormenorizando os aspectos levantados da pesquisa histórica sobre o caminho, concluindo com a recomendação favorável a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do bem “CAMINHO SANTA MARIA” (acesso que faz a ligação de pedestres entre o Morro Santa Maria e a Av. Nossa Senhora de Fátima). Na sequência, o Arq. Hamilton Barbosa Braga, chefe da SEOTA-C, apontou a solicitação do Ministério Público sobre a preservação desse bem por conta da pressão exercida pela comunidade local. Conta, também, uma parte da história recente das intervenções nele executadas à época em que, como servidor da PMS, trabalhou na Regional dos Morros, tanto as executadas por aquela Regional, quanto a SEMAM e SESSEG, nas áreas pertinentes a atuação destas. O representante do SASP, Arq. Ney Caldato Barbosa acrescenta a discussão, com complementações sobre os usos desse caminho através do tempo e que compõem a história desse logradouro, salientando a necessidade de, se aberto o processo de estudo, que esse seja acompanhado de estudo arqueológico do local. Lembrou ainda que existe a intenção de contratação de Serviços Arqueológicos por parte da SIEDI e que o caminho em questão poderia fazer parte do escopo a ser contratado. O representante da ACS, Rogério Mathias Conde, consignou elogios ao primoroso trabalho apresentado, tanto o encaminhado via e-mail quanto ao que foi apresentado, declarando, desde já, seu voto favorável a abertura do processo de estudo de tombamento por entender que este, inserido em área de proteção ambiental (APP/ZPP), sofre com descaracterização e degradação, pondo em risco sua preservação. O representante da DESIBAS, Eng. Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, aponta a falta

de fiscalização no local entendendo ser bem-vindo o tombamento deste, a fim de auxiliar sua preservação da APP. Após breve intervenção dos demais conselheiros e discussão sobre a pertinência da pretensão, com os esclarecimentos prestados pelos técnicos da SEOTA-C / CONDEPASA, o presidente colocou em votação o pleito, tendo sido aprovado por UNANIMIDADE dos presentes, com abstenção da presidência. Em análise de processo tratou-se: Processo n.º 123270/2012-03 – interessado: DEDURB – assunto: problemas de infiltração, devido a águas pluviais, nas paredes da Igreja – local: Praça Rui Barbosa s/n.º (Igreja Nossa Senhora do Rosário): após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...O OTA, tendo em vista a situação do bem protegido, suas patologias e danos, solicita encaminhamento de Ofício aos responsáveis pelo imóvel para que procedam os urgentes e necessários serviços de restauro interno e externo, com a previa apresentação de projeto arquitetônico para a análise e aprovação deste pleno. Sugerimos também informar que, o não cumprimento das deliberações do CONDEPASA, acarretará o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público Estadual para ciência e providências.). O plenário do Conselho deliberou aprovar ainda, o envio de notificação à Cúria Santista estabelecendo um prazo de 180 dias, considerado razoável dado a gravidade e complexidade das intervenções necessárias a recuperação de suas características originais, para que esta apresente um projeto de Restauração do bem tombado. Deliberou ainda que a Notificação seja copiada e enviada também ao Ministério Público, para cientificação das providências tomadas por esse Conselho e conseqüente acompanhamento do pretendido; Processo n.º 43665/2022-51 – interessado: COTEST-G/DECITEC/SECULT – assunto: Instalação de três corrimãos na escadaria de acesso à plateia – local: Praça dos Andradas n.º 100 (Teatro Guarany): após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA se manifesta em nada a opor quanto a pretensão, sugerindo que este seja posteriormente encaminhado ao SETAC/DEDURB para ciência e manifestação.); Processo nº 50396/2021-80 – interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos – assunto: Isenção do IPTU/2022 – local: Praça José Bonifácio n.º 59: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...favorável à isenção de IPTU, com recomendação para os próximos exercícios fiscais da execução de serviços de conservação e restauro das patologias e revisão dos sistemas apontados neste Parecer, com projetos de intervenção previamente aprovados pelo CONDEPASA.). o representante do SASP ressalva as recomendações apontadas para o próximo exercício fiscal; Processo n.º 048185/2022-12 – interessado: Construtora PHOENIX Ltda – assunto: Isenção do IPTU/2022 – local: Rua XV de Novembro n.º 141: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...favorável à isenção de IPTU, com recomendação para os próximos exercícios fiscais de oportuna correção das patologias apontadas pela SETAC/DEDURB e solução de acessibilidade, com projetos submetidos ao CONDEPASA previamente à execução das obras.); Processo n.º 40951/2021-92 – interessado: Jose Carlos Cicchelli – assunto: Isenção do IPTU/2022 – local: Rua Tuyuti n.º 44, 46 e 50: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pelo benefício fiscal de isenção de IPTU para o exercício de 2022.); Processo n.º 040951/2021-92 – interessado: Jose Carlos Cicchelli – assunto: Isenção do IPTU/2023 – local: Rua Tuyuti n.º 44 esquina com Rua José Ricardo n.º 27 e outro: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pelo benefício fiscal de isenção de IPTU para o exercício de 2022.); Processo n.º 000464/2009-18 – interessado: Jose Carlos Cicchelli – assunto: Projeto de Arquitetura e Restauração de imóvel – local: Rua Tuyuti n.º a 56: após

análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Em vistoria ao local verificamos que as fachadas estão em bom estado de conservação desde o restauro e a situação externa (NP2) está de acordo com as plantas apresentadas, as anteriores e as mais recentes. Ratificamos a aprovação do projeto e pelo encaminhamento ao SETAC/DEDURB visando o atendimento ao solicitado.); Processo n.º 105003/2006-99 – interessado: GEVIM Administração de Bens Ltda. – assunto: Solicitação de Cancelamento de Intimação n.º 11013-B – local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 07 a 13: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA entende nada a opor uma vez que houve atendimento ao objeto motivador deste Processo Administrativo, conforme o já deliberado por este CONDEPASA no *Processo n.º 071.290/2014-18, de 14/07/2014*...). Sem quaisquer proposições, em comunicações Presidente deu ciência ao pleno do serviço emergencial de demolição de pequeno trecho de mureta do “Canal 1” (Jardim da Orla) afeta à recuperação do Pontilhão da Avenida Presidente Wilson, com o compromisso de imediata recomposição, após conclusão da pretensão em curso. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Márcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu Hamilton Braga Barbosasecretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Flávia Neves Dantas

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldato Barbosa

Ricardo Beschizza

Rodrigo Franco Pinto

Rogério Mathias Conde

Vera Stoicov